



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 244/2017

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234
da Lei Complementar n.º 10/92.

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 13192 EM 03/04/17
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidora municipal lotada no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln C. de Carvalho**, RG n.º 34228698, **Elisangela Pereira Munhoz** RG n.º 69907792 e **Marcos Tiago Alcantara da Silva** RG n.º 50072355 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de abril de 2017.

[Assinatura]
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal